

II – DESIGNAR o servidor Gleidson dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5946181/4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Suplente;
 III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 225/2022, de 06 de abril de 2022, publicada no DOE nº 34.925, de 04/04/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2022.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 885314**DIÁRIA****PORTARIA Nº 943 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1554584 (PAE), de 02/12/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar aos municípios de Altamira/PA e Abaetetuba/PA, no período de 08/12/2022 a 10/12/2022, a fim de realizar o acompanhamento das reformas e adequações nos polos dos IGEPREV dos referidos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 885635**PORTARIA Nº 944 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1554434 (PAE), de 02/12/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, a viajar aos municípios de Capanema/PA e Paragominas/PA, no dia 07/12/2022, a fim de realizar o acompanhamento das reformas e adequações nos polos dos IGEPREV dos referidos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 885667**PORTARIA Nº 936 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1531820 (PAE), de 29/11/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Glenda Fabíola Martins Leão, matrícula nº 5939970/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 07/12/2022, a fim de realizar a conferência patrimonial do mobiliário do polo do IGEPREV do referido município, para ajustes no Sistema SISPATWEB.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 885201**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 941 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1477002 (PAE), de 17/11/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora FLÁVIA VITÓRIA DIAS CASTRO, matrícula nº 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, do período de 22/11/2022 a 09/12/2022 para 20/03/2023 a 06/04/2023, concedido inicialmente através da Portaria nº 649/2021, de 24/09/2021, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021 e transferido através da PORTARIA Nº 152/2021, de 15/03/2022, publicada no DOE nº 34.896, de 17/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 885593**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 940 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2018/457162 (PAE), de 09/10/2018 e nº 2022/272238 (PAE), de 08/03/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 718/2022, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.119, de 19/09/2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/457162, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 05/2019, firmado com a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.711/0001-41, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate às pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, combate às larvas de mosquitos nos espelhos d'água, higienização e desinfecção nos reservatórios de água, a servidora Anatercia Nery Teixeira, matrícula nº 5931227/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, pela servidora Thanyele de Mesquita Faria, matrícula nº 5962960/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Santarém/PA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 885426**PORTARIA Nº 933 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, em 29/11/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1535283, de 29/11/2022.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 23 de novembro de 2022, a Portaria nº 880/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.793, de 13/12/2021 e Errata da Portaria nº 880/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.795, de 14/12/2021, que designou a servidora Leliane Leite Pompeu, matrícula nº 5898278/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 885068**PORTARIA Nº 934 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Despacho do Núcleo de Controle Interno, em 29/11/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1535283, de 29/11/2022.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 26 de novembro de 2022, a Portaria nº 887/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.793, de 13/12/2021, que designou a servidora Nathalia de Oliveira Farias Galli, matrícula nº 54190581/5, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.